

PROTOCOLO GERAL

65323.000736/2025-47



INEXIGIBILIDADE

Nr: 17/2025

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

INEXIGIBILIDADE.

ANEXOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1 - SUP DOC				17			
2 -				18			
3 -				19			
4 -				20			
5 -				21			
6 -				22			
7 -				23			
8 -				24			
9 -				25			
10 -				26			
11 -				27			
12 -				28			
13 -				29			
14 -				30			
15 -				31			
16 -				32			

NUP: 65323.000736/2025-47



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO:

DFD Nº /2025
LAC/PMGU/4ºBIS, 25 de
MAR 25

Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DO PMGU

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES

ANEXO: NOTA DE CRÉDITO, SICAF e TCU.

Preenchimento a cargo da SALC

UG () 160002 (X) 167002

2024NE _____

VALOR: R\$ _____

PREGÃO SRP:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DFD Nº /2025
NUP: 65323.000736/2025-47

Sector/Seção Requisitante: LAC/PMGU/4ºBIS	Data: 25/03/2025
Responsável pela demanda: ISA MENEZES BEZERRA	Identidade: 0624001947
E-mail: isamenezes.bezerra@eb.mil.br	RFTEX: / Telefone: (61) 98142-7976
Modalidade de Licitação: ☐ Pregão do 4º BIS ☐ Pregão de UG Participante _____ ☐ Pregão de UG Não Participante (Carona) ☒ Inexigibilidade de licitação ☐ Dispensa de licitação ☐ Contrato nº _____	
Tipo de empenho: ☐ Ordinário ☒ Global ☐ Estimativo	
I. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM) 1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-4/2) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço. 1.2 A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 9, Meta 9.1.1. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, Ação 9.1.1.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções. 1.3 Deste modo, solicito que seja autorizado a aquisição do material conforme os quantitativos especificados abaixo:	

CNPJ: 10.541.396/0001-38 CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	MATERIAL	UND FORNC	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HORIBA ABX BASOLYSE 1L	UND	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
02	HORIBA ABX CLEANER 1L	UND	10	R\$ 134,50	R\$ 1.345,00
03	HORIBA ABX DILUENTE 20L	UND	10	R\$ 522,00	R\$ 5.220,00
04	HORIBA ABX EOSINOFIX 1L	UND	10	R\$ 491,50	R\$ 4.915,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO CONJUNTA TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / etc.)
Houve abertura de processo administrativo? ⁵⁸	Sim	
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ⁵⁹	Não	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁶⁰	Sim	
Consta documento de formalização de demanda? ⁶¹	Sim	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶²	Não se aplica	
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁶³	Sim	
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁶⁴	Não	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁶⁵	Não se aplica	
Há Análise de Riscos? ⁶⁶	Não se aplica	
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ⁶⁷	Sim	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ⁶⁸	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ⁶⁹	Não se aplica	
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ⁷⁰	Sim	
Há termo de referência? ⁷¹	Sim	
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral	Sim	



União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ⁷²		
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ⁷³	Não se aplica	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ⁷⁴	Sim	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Sim	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁷⁵	Não se aplica	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ⁷⁶	Sim	
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ⁷⁷	Sim	
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ⁷⁹	Não se aplica	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR NECESSIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização do sistema de registro de preços? ⁸⁰	Não se aplica	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁸¹	Não se aplica	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁸²	Não se aplica	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁸³	Não se aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁸⁴	Não se aplica	
Ha certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁸⁵	Não	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.541.396/0001-38 DUNS®: 899734376
Razão Social: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: CYN FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	12/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.1st.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/04/2025
Receita Municipal	Validade:	23/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.541.396/0001-38 DUNS®: 899734376
Razão Social: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: CYN FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
Data Aplicação: 13/12/2023
Número do Processo: 6718/2023 Número do Contrato: empenho n.º 4702/2022
Descrição/Justificativa: In casu, ao final da apuração das infrações cometidas pela contratada, conforme exposto nestes autos, em decorrência do atraso na entrega total dos itens das notas de empenho n.º 4702/2022 e 5476/2022 e consequente descumprimento das cláusulas editalícias do Pregão Eletrônico n.º 178/2021, a empresa fora penalizada com advertência, mediante a Decisão 69 (Id. 1939771) proferida pela Secretária de Saúde.

Diante do exposto, solicita-se que seja efetuado o cadastro da penalidade supracitada, a qual possui previsão legal no artigo 21, incisos I do Decreto Municipal n. 16.875/2020, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 927502 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA
Data Aplicação: 11/09/2023 Valor da Multa: R\$ 160,00
Número do Processo: 0036229990202019 Número do Contrato: 0013299453
Descrição/Justificativa: Justifica à empresa CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA a penalidade de MULTA MORATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal n 25443 id.(0013299453), conforme Decisão 436 (0041520482).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2025 10:30:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.541.396/0001-38

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia da Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2024
(Processo Administrativo NUP 65323.000736/2025-47)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: Comando de Fronteira Acre/ 4º BIS	
Setor Requisitante: Laboratório de Análises Clínicas do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco	
Responsável pela Demanda: ISA MENEZES BEZERRA - MAJ	Identidade: XXXXXXXXXX
Telefone: (61) 98142-7976	

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Aquisição de reagentes hematológicos por empresa credenciada pela HORIBA Instruments Brasil Ltda (Fabricante do equipamento e dos reagentes em questão)

A JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
2.1. Motivação da contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de realização dos hemogramas no PMGu. O item em questão é imprescindível para a demanda e funcionamento do laboratório, bem como a atender integralmente a rotina com os pacientes desta guarnição. 2.2. Objetivos da Contratação: Aquisição de reagentes hematológicos.

2.3. Código do item (CATMAT/CATSERV):		
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT
1	HORIBA ABX BASOLYSE 1L	396183
1	HORIBA ABX CLEANER 1L	396183
1	HORIBA ABX DILUENTE 20L	396183



ANEXO II - FOLHA DE JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	IDENTIDADE	CHANCELA
Equipe de Apoio	ALEX SAMPAIO BARRETO - 2º TEN		
Equipe de Apoio	ERASMO BARBOSA FREIRE - 2º TEN		

DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO INSTRUMENTO

Certifico que a demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

Rio Branco - AC, 21 de Março de 2025



ISA MENEZES BEZERRA - MAJ
Chefe do PMGuRBO

Manifesto conhecimento da demanda acima solicitada e autorizo a adoção dos procedimentos de estudos preliminares e demais fases dos procedimentos licitatórios, declaro que por tratar-se de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Rio Branco - AC, 21 de Março de 2025



JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - MAJ
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Acre/ 4º BIS



Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 65323.000736/2025-47

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de reagentes para hematologia por empresa credenciada pela Horiba Instruments Brasil Ltda, pois a mesma é a fabricante dos reagentes utilizados no Posto, que visa atender as demandas laboratoriais da rede assistencial do Exército Brasileiro, no âmbito da Guarnição de Rio Branco/Acre.

2.2. Os reagentes são itens necessários para a realização dos hemogramas, que é um exame de sangue que avalia a quantidade e a qualidade dos componentes do sangue, como os glóbulos vermelhos, os glóbulos brancos e as plaquetas, sendo um dos exames mais solicitados e realizados no PMGu.

3. Área requisitante

Posto Médico da Guarnição de Rio Branco (Laboratório de Análises Clínicas)

Isa Menezes Bezerra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço.

4.2. Para a execução do contrato, a empresa contratada deverá possuir a seguinte qualificação operacional:

- Ser devidamente credenciada pela Horiba Instruments Brasil Ltda (Fabricante do equipamento que temos no PMGu e dos seus reagentes)
- A contratada deverá fornecer o material em boa qualidade, livre de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzem sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas;
- Certificado Nacional de Pessoa Jurídica.
- Certidões de regularidade fazenda pública Municipal, Estadual e Federal.
- Alvará de Funcionamento.
- SICAF.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certidão do Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos do TCU.



5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando as possibilidades usuais de contratação existentes no mercado, a pesquisa apontou pelo melhor custo-benefício, mediante Inexigibilidade de contratação, visto que somente uma empresa é devidamente credenciada e autorizada pelo fabricante dos reagentes e do equipamento para fornecer os reagentes na região do estado do Acre.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. DO OBJETO

6.1.1. A solução consistirá na aquisição de reagentes hematológicos por empresa especializada e credenciada pela Horiba Instruments Brasil Ltda (Fabricante dos reagentes e equipamento), visando atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Posto Médico da Guarnição/Comando de Fronteira Acre - 4º BIS na realização de hemogramas, por meio de Inexigibilidade de Licitação, em virtude de o serviço licitado encontrar amparo legal no art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO
ABX BASOLYSE 1 L	10	345,00 R\$
ABX CLEANER 1 L	10	134,50 R\$
ABX DILUENTE 80 L	10	522,00 R\$
ABX EOSINOFIX 1 L	10	491,50 R\$
ABX LYSE BIO 400 ml	10	446,50 R\$
ABX MINOCLAIR 400 ml	05	255,00 R\$
KIT ABX DIFFROL	10	990,00 R\$

VALOR TOTAL ESTIMADO: 30.570,00 R\$

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.570,00

O valor total estimado pretendido para a contratação é de R\$ 30.570,00 (trinta mil, quinhentos e setenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista que será realizada uma única aquisição dos reagentes necessários de forma descontinuada e integral, com o fornecimento único.



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes para o serviço em comento. A aquisição tem as devidas assistências atendidas juntamente com a contratação, não havendo a necessidade de ser feitas contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo Institucional conforme previsão nos Objetivos Organizacionais, Fatores Críticos de Sucesso e Ações Estratégicas de número 1 Plano Anual de Contratações do Comando de Fronteira Acre/ 4º BIS (Otimizar os Processos Administrativos e a Gestão Financeira e Orçamentária).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição dos reagentes em questão, é possível fazer os exames necessários.

12.2. Realização dos hemogramas no PMGu, gerando um menor gasto com encaminhamentos para OCS, otimizando e reduzindo o uso de recursos públicos.

12.3. Certeza de um resultado com maior confiabilidade, tendo em vista que será adquirido os reagentes originais do equipamento que possuímos.

12.4. Melhor integralidade e assistência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Devem ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa Nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, em especial quanto ao descarte dos Insumos utilizados no presente contrato.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



15.1. Justificativa da Viabilidade

Cabe citar que a aquisição dos reagentes hematológicos torna-se indispensável para o serviço do Laboratório de Análises Clínicas do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco/ Comando de Fronteira Acre/ 4º BIS

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


ISA MENEZES BEZERRA

Equipe de apoio



Termo de Referência 1/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2025	160002-4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA /MES/AC	WANDERSON GAMA BATISTA	26/02/2025 11:22 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	9/2025	65323.000736/2025-47

1. Condições gerais da contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS

(4º Companhia de Fronteira/1956)

BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO /2024

Processo Administrativo 65323.000736/2025-47 - 4º BIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de reagentes hematológicos por empresa credenciada pela Horiba Instruments Brasil Ltda (Fabricante do equipamento pertencente ao PMGu e dos reagentes em questão) nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO
ABX BASOLYSE	10	345,00 R\$



ABX CLEANER	10	134,50 R\$
ABX DILUENTE	10	522,00 R\$
ABX EOSINOFIX	10	491,50 R\$
ABX LYSE BIO	10	446,50 R\$
ABX MINOCLAIR	05	255,00 R\$
ABX DIFFTROL	10	990,00 R\$

VALOR TOTAL ESTIMADO: 30.570,00 R\$

1.2. O prazo de vigência da contratação é até a finalização completa da entrega dos reagentes, contados da assinatura do termo de contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O serviço é enquadrado como descontinuado tendo em vista que será prestado pela empresa somente 1 (um) único serviço de forma integral, sendo realizada a entrega dos reagentes em perfeito estado, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 30.570,00 (trinta mil, quinhentos e setenta reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço.

Para a execução do contrato, a empresa contratada deverá possuir a seguinte qualificação operacional:

- Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado pelo seu representante legal comprovando que a licitante e/ou responsável participante já executou serviço pertinente e compatível com serviço solicitado, comprovando a aptidão na atividade.
- Ser devidamente credenciada pela Horiba Instruments Brasil Ltda (Fabricante do equipamento e dos reagentes)
- Certificado Nacional de Pessoa Jurídica.
- Certidões de regularidade fazenda pública Municipal, Estadual e Federal.



- Alvará de Funcionamento.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certidão do Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos do TCU.

5. Modelo de execução do objeto

Local e horário da prestação dos serviços

A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE RIO BRANCO/ COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/ 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, RUA COLÔMBIA S/N, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, CEP 69900-679, de segunda-feira à sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas nos requisitos da contratação, promovendo sua substituição quando necessário.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

Os procedimentos de transição e finalização do contrato consistem-se das seguintes etapas:
finalização do contrato: após a entrega dos reagentes em perfeitas condições.

Multas e sanções

Pela inexecução total ou parcial dos serviços, garantida a prévia defesa, o 4º BIS, de acordo com o Art. 104 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, poderá, caso não opte pela rescisão, aplicar à CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, as sanções previstas da citada Lei, além da multa prevista neste contrato;

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato, conforme prevê o Art. 162, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 será aplicada multa sobre o valor total do contrato, na época da infringência, nos seguintes percentuais:

De até 1% (um por cento), incidente sobre o valor total do objeto, por dia de atraso, observado o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a solicitação do objeto à CONTRATADA. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De até 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, independentemente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

De até 10 % (dez por cento) no caso da CONTRATADA dar causa à rescisão do contrato.

A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor.



As multas quando não descontadas nos termos do parágrafo anterior, deverão ser colocadas à disposição do 4º BIS, por meio do Setor Financeiro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da CONTRATADA.

Decorrido o prazo estipulado no parágrafo anterior, o 4º BIS fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no parágrafo seguinte.

As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas

6. Modelo de gestão do contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do serviço contratado.

A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução da entrega/serviço durante o período de duração do contrato, devendo informar para a contratante se houver alguma alteração.

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, para que tome as providências cabíveis. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Das alterações

A contratante ou o contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade, nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

No interesse do 4º BIS, o valor inicial atualizado poderá ser acrescido ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133 de 1º Abril de 2021.



A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no subitem 8.2, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

A qualquer tempo, as partes, em comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a sua vigência.

7. Critérios de medição e pagamento

Do recebimento

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da entrega do material, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de entrega/serviço até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

As entregas/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução da entrega/serviço, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto e serviço, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do serviço ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias corridos, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando necessário.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por a



regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto ou serviço contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto ou serviço contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

A empresa CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 10.541.396.0001-38, é pessoa jurídica de direito privado, escolhida para fornecimento do serviço da presente aquisição, tendo em vista que a referida é a única empresa que possui autorização, credenciamento e documento de exclusividade emitido pelo fabricante do equipamento e dos reagentes em questão para realizar distribuições, fornecimentos e serviços referentes à marca em todo território do estado do Acre, conforme atestado apresentado no termo de exclusividade, conforme declaração de exclusividade, de 11 de setembro de 2024, emitida pela Horiba Instruments Brasil Ltda – Fabricante do Equipamento.

Reagentes de Fábrica

É informado pelo fabricante a necessidade que os reagentes utilizados no aparelho ABX Pentra 80 da marca Horiba sejam os originais da marca, uma vez que são produzidos exclusivamente para o equipamento, por passar por todos os testes de qualidade específicos para o mesmo. Por esse motivo é de grande importância usar os produtos originais já que eles são projetados para funcionar com o equipamento e garantir a qualidade, desempenho, durabilidade, compatibilidade e segurança, além dos produtos originais possuírem a devida garantia do fabricante. Cabe frisar também que usar reagentes alternativos que não sejam os originais do fabricante possuem diversas desvantagens, como por



exemplo não suportar as condições extremas de operação do equipamento, vida útil mais curta, além de não ter as especificações exatas necessárias para uma integração perfeita, gerando um rendimento menor e problemas no equipamentos.

Habilitação

A habilitação da CONTRATADA será verificada por meio do SICAF e da documentação complementar especificada neste Termo. Se a CONTRATADA não atender às exigências de habilitação no SICAF, deverá apresentar os documentos que supram tais exigências.

A CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação complementar de habilitação:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei 12.440, de 07 de julho de 2011, emitida no site www.tst.jus.br/certidao, revelando a atual situação da licitante, conforme mensagem SIASG 073160 do Departamento de Logística e Serviços Gerais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DLSCG/MP.

Caso haja mais de um documento válido, isto é, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prevalecerá a certidão mais recente sobre a mais antiga.

Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

Certidão do Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos do TCU.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 30.570,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 30.570,00 (trinta mil, quinhentos e setenta reais), conforme custos unitários apostos no Item 1.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 167002;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 215842;
- IV) Elemento de Despesa: 339030;
- V) Plano Interno: D8SAFCTUGPD;

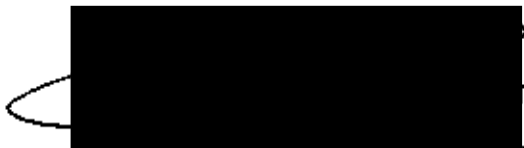
Dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Comando de Fronteira Acre/ 4º BIS, Acre, 24 Fevereiro de 2025. *


ALEX SAMPAIO BARRETO - 2º Tenente

Farmacêutico do Laboratório do 4º BIS

 Tenente

Farmacêutico do Laboratório do 4º BIS

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


ISA MENEZES BEZERRA

Equipe de apoio

HORIBA

HORIBA Instruments Brasil Ltda.
Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, 645
Medeiros- Jundiaí / SP – CEP 13.212-181
Tel: +55 11 2923-5400



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME, situada na AV.: TRANSCONTINENTAL, 1470 - CASA PRETA, CEP.: 76907-552, no município de JI-PARANÁ (RO), CNPJ N.º 10.541.396/0001-38, Inscrição Estadual: 3618358 é nosso distribuidor único e autorizado no território de Rondônia e Acre, no que se refere à participação em processos licitatórios e, também, para as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, especificamente junto ao órgão abaixo relacionado, o qual atende a todas as exigências emanadas pelo Ministério da Saúde, sendo credenciado para vender, prestar serviços de assistência técnica, dentro e fora da garantia, dos produtos da linha de hematologia.

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS
CNPJ n.º 09.655.599/0002-57
RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE
CEP.: 69909-700. RIO BRANCO -AC

ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES, contados da data de sua emissão.

Jundiaí/SP, 11 de setembro de 2.024.

FERNANDO JORIO
RODRIGUES:065561
71832

Assinado de forma digital por
FERNANDO JORIO
RODRIGUES:06556171832
Dados: 2024.09.12 08:45:47 -03'00'

HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.

CNPJ/MF sob nº [REDACTED]

Neste ato representada por seu representante legal,
Sr. Fernando Jorio Rodrigues



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

À Empresa
CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Rio Branco, Acre 27 de Fevereiro de 2025.

Prezado Fornecedor(a),

Solicito o fornecimento de orçamento dos materiais abaixo relacionados para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório. Todos os preços devem ser calculados com os impostos e frete.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	RS UNIT	RS TOTAL
1	ABX BASOLYSE 1L	UND	10	~~XXXX~~	~~XXXX~~
2	ABX CLEANER 1L	UND	10		
3	ABX DILUENTE 20L	UND	10		
4	ABX EOSINOFIX 1L	UND	10		
5	ABX LYSE BIO 400ML	UND	10		
6	ABX MINOCLAIR 400ML	UND	05		
7	ABX DIFFTROL	UND	10		

O local a ser (prestado os serviços/entregue os materiais) é: POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE RIO BRANCO, COMANDO DE FRONTEIRA ACRE - 4º BIS. RUA COLÔMBIA, Nº 534, BOSQUE, CEP: 69909-700. CNPJ: 09655599/0002-57 - RIO BRANCO - AC

No orçamento deverá constar:

Empresa/Razão Social, CNPJ, Endereço, Bairro, Município, Fone, e-mail, Data da emissão do orçamento, bem como assinatura do representante legal no orçamento.

Atenciosamente,


ALEX SAMPAIO BARRETO - 2º TEN
Adjunto do Laboratório



CYN FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS

CNPJ 10.541.396/0001-38, Fone (69) 3422-2912, Av. Transcontinental nº 1470 - Casa Preta - Ji-Paraná/RO



AO MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. COMANDO DE FRONTEIRA ACRE 4º
BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (4ª Companhia de Fronteira/1956) BATALHÃO PLÁCIDO
DE CASTRO

ORÇAMENTO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 1470. CEP: 76907-720 CIDADE: JI-PARANÁ-RO

CNPJ: 10.541.396/0001-38

Tel: (69) 98431-0500

E-mail: licitacao@cynfarma.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	RS UNIT	RS TOTAL
1	ABX BASOLYSE 1L	UND	10	345,00	3.450,00
2	ABX CLEANER 1L	UND	10	134,50	1.345,00
3	ABX DILUENTE 20L	UND	10	522,00	5.220,00
4	ABX EOSINOFIX 1L	UND	10	491,50	4.915,00
5	ABX LYSE BIO 400ML	UND	10	466,50	4.665,00
6	ABX MINOCLAIR 400ML	UND	05	255,00	1.275,00
7	ABX DIFFTROL	UND	10	990,00	9.900,00

Valor Total: R\$ 30.770,00

Ji-Paraná-RO 25/03/2025

10.541.396/0001-38

CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA -

AV. TRANSCONTINENTAL, 1470

B. CASA PRETA CEP: 76.907-552

JI-PARANÁ - RO

ESDRAS

JUNIOR

JARDIM:60

428350259

Assinado de forma
digital por ESDRAS
JUNIOR

JARDIM:604283502

59

Dados: 2025.03.25

18:27:07 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

PROCESSO: 65323.000736/2025-47

ASSUNTO: Aquisição de Reagentes

JUSTIFICATIVA DA PREVISÃO DE QUANTITATIVOS

A aquisição de reagentes hematológicos tem como objetivo suprir a necessidade da realização de hemogramas no Posto Médico da Guarnição de Rio Branco. A aquisição é imprescindível à vida vegetativa do 4º Batalhão de Infantaria de Selva, sendo necessário para o andamento do serviço.

A previsão do item e quantitativo elencado no Termo de Referência foi avaliado para suprir necessidade desta unidade conforme justificativa acima. O planejamento estratégico de aquisição foi ajustado a fim de adequar o quantitativo à demanda do batalhão, respeitando o contexto econômico atual, e levando em consideração o levantamento de demanda para o ano de 2025.

Rio Branco, Acre 25 de Fevereiro de 2025.



ISA MENEZES BEZERRA MAJ
Ch do PMGuRBO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1936)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

PROCESSO: 65323.000736/2025-47

ASSUNTO: Aquisição de Reagentes

RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

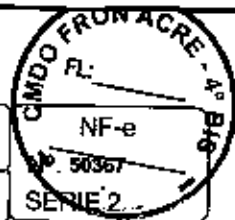
A aquisição dos reagentes tem como objetivo atender às necessidades administrativas da unidade, a qual demanda diariamente do objeto a ser licitado para o cumprimento das missões. A contratação é imprescindível à vida vegetativa do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco, sendo necessário para a realização dos hemogramas,

No que se refere à caracterização das fontes de pesquisa de preços, foi utilizada, de forma prioritária, o inciso IV, artigo 5º, da IN nº 65/2021, pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. A média aritmética passou a valer como valor máximo aceitável para a contratação, sempre levando em conta o conjunto de três ou mais elementos.

Conforme nota fiscal, em anexo, é imprescindível a análise dos valores ora aplicados. A referida empresa executa os preços para vários adquirentes de forma isonômica. Tal ação tem aplicabilidade objetiva para economicidade, princípio para o controle da Administração Pública conforme artigo 70 da Constituição Federal.

Rio Branco – Acre, 15 de Março de 2025.


ISA MENEZES BEZERRA – MAJ
Ch PMGuRBO



RECEBEMOS DE CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NUM.PEDIDO 100000661

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 50367
SÉRIE 2

 Identificação do Emitente CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME AV. TRANSCONTINENTAL - 1470 - CASA PRETA - JI PARANA - RO - 76607562 Telefone: 69 34222912 E-mail: cynfarma@cynfarma.com.br	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 50367 SÉRIE 2 FL 1 of 1	 CHAVE DE ACESSO 1124 0710 5413 9800 0138 5500 2000 0503 6716 1159 7196 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Protocolo de Autenticidade e Validade 211240004631760 01/07/2024 11:45:47
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3618358	INSC. EST. DO SUJEITO RECEPTOR 10541386000136	

DESTINATÁRIO/REMETENTE RUA/AVENIDA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO		UNF/CPF 19.181.382/0001-25	DATA DA EMISSÃO 01/07/2024
ENDEREÇO AV. DAS NACOES	NÚMERO 2076	COMPLEMENTO CENTRO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/07/2024
CEP 76697000	MUNICÍPIO CEREJEIRAS	UF RO	HORA DE SAÍDA 11:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.780,00	VALOR DO ICMS 2.492,12	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.780,00
VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ATRIBUÍDAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.780,00

TRANSPORTADOR/VOLÚME TRANSPORTADOS

RUA SOCIAL	PRIMEIRA VIA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF RO	UNF/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE	VARIA	PONDERAÇÃO 9	PESO BRUTO 170,00	PESO LÍQUIDO 170,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NTF/CF	EST	ORIG	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
2	ABX BASGLYBE 1L-HORIBA UNO N.LT. 24032024 DATA FAB. 2003-2024 DATA VAL. 2003-2025	38221990	00	5102	UN	9	260,00	2.250,00	2.250,00	438,75	0,00	19,50	0,00
3	ABX CLEAMER 1L-HORIBA UNO N.LT. 24032024 DATA FAB. 2403-2024 DATA VAL. 2403-2025	38221990	00	5102	UN	11	175,00	1.925,00	1.925,00	375,38	0,00	19,50	0,00
7	ABX DLUENT 20L-HORIBA UNO N.LT. 240429H14 DATA FAB. 2404-2024 DATA VAL. 2404-2025	38221990	00	5102	UN	7	615,00	4.305,00	4.305,00	839,48	0,00	19,50	0,00
8	ABX EOSINOFIX 1L-HORIBA UNO N.LT. 240410G14 DATA FAB. 10/04-2024 DATA VAL. 10/04-2025	38221990	00	5102	UN	2	350,00	720,00	720,00	140,40	0,00	19,50	0,00
9	ABX LYSSE BIO 400ML-HORIBA UNO N.LT. 240416Y24 DATA FAB. 27/03-2024 DATA VAL. 28/03-2025	38221990	00	5102	UN	7	475,00	3.325,00	3.325,00	648,38	0,00	19,50	0,00
1402	ABX NIMOCLEAR 400ML - HORIBA UNO N.LT. 240405L14 DATA FAB. 05/04-2024 DATA VAL. 05/04-2025	38221990	00	5102	UN	7	255,00	255,00	255,00	49,73	0,00	19,50	0,00
	FIM DOS PRODUTOS												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONFORME IMPOSTO DEPT 1532,4
DETERMINANTE AO PROCESSO 821/2022. PESSOAL GERAL APARTILHAR DO EMPREGO 689/2024. PAGAMENTO AG. 1 UNL-2 C/C. 1 32146-1 BANCO DO
BRASIL. TRF 1,2% R\$ 154,36

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



ESTUDOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

MAPA DE RISCOS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65323.000736/2025-47

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de reagentes hematológicos por meio de Inexigibilidade de Licitação, devido somente uma empresa ter credenciamento e carta de exclusividade para a venda dos reagentes em questão em todo o território do Acre, atendendo assim as necessidades do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco, conforme condições, quantidades e especificações do objeto e exigências estabelecidas em Edital.

FASE DO PROCESSO

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor

() Gestão do Contrato

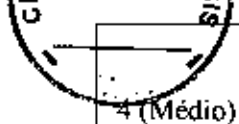
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A partir das contratações anteriores foram detectados alguns riscos para o objeto, originários do recebimento do produto abaixo do padrão esperado e diferente do que foi fornecido inicialmente pela empresa, diminuindo a qualidade ao longo da execução contratual.

Número	Risco	Causa	Fase	Alocado para	Nível do Risco (LxP)	
R-01	Atraso na conclusão da Inexigibilidade de licitação	Falta de planejamento	Planejamento	Administração	3	2
					6 (Médio)	
Impacto						
I-01	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas.					
Ações Preventivas						
P-01	Definir um cronograma realista que permita tempo adequado para o planejamento da dispensa de licitação			Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento		
	Realizar reuniões regulares de acompanhamento para monitorar o progresso e identificar possíveis problemas antecipadamente.					
Ações de Contingência						
C-01	Priorizar a atividade de compras públicas a outras atividades.			Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento		

Número	Risco	Causa	Fase	Alocado para	Nível do Risco (LxP)	
R-02	Falta de especificações claras dos materi-	Material descrito de forma genérica ou inadequada.	Planejamento	Administração	4	1



	ais/serviços necessários.			
I-01	Ser ofertado/adquirido um material divergente daquele que a Administração almeja.			
P-01	Realizar um estudo detalhado das necessidades de materiais, considerando especificações técnicas, quantidades e qualidade requeridas. Consultar especialistas ou profissionais da área para obter orientações sobre as melhores especificações para os materiais. Manter um canal de comunicação aberto com os fornecedores durante o processo de licitação para esclarecer dúvidas e obter informações adicionais. Documentar claramente as especificações em termos compreensíveis para os potenciais fornecedores, de forma a não restringir a competição.			Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação
C-01	Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise (realizando consulta com fornecedores do ramo e com base em descrições de materiais similares em licitações de outros Órgãos)			Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação

Risco	Causa	Efeito	Alocado para	Nível do Risco (RIP)		
R-03	Orçamento insuficiente para aquisição/contratação dos materiais/serviços.	Recurso não ser descentralizado pela Diretoria Responsável ou ser insuficiente.	Planejamento	Administração	3	1
					3 (Médio)	
Impactos						
I-01	Não conseguir adquirir/contratar o(s) material (is)/serviço(s) necessário(s).					
Medidas Preventivas						
P-01	Considerar a possibilidade de priorizar os materiais/serviços de maior necessidade dentro do orçamento disponível.			Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação		
	Buscar obter informações sobre a quantidade de recursos que serão alocados para o Órgão para aquela finalidade.					
	Avaliar a possibilidade de buscar alternativas de menor custo sem comprometer a qualidade dos materiais.					
Ações de Contratação						



C-01	Solicitar à UGR mais recurso Buscar objetos similares em outras contratações para adesão em que o custo seja menor sem comprometer a qualidade necessária para atender o Órgão.	Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação
------	--	--

Número	Risco	Causa	Fase	Alocado para	Nível do Risco (IsP)	
R-04	Condições de mercado desfavoráveis, como escassez de fornecedores.	Poucos fornecedores no mercado com disponibilidade dos materiais/serviços necessários	Planejamento	Administração	4	3
					12 (Alto)	

I-01	Impactos Não conseguir adquirir/contratar o(s) material (is)/serviço(s) necessário(s); Dificuldade em conseguir uma competição/concorrência maior.					
------	--	--	--	--	--	--

P-01	Ações Preventivas Realizar uma análise de mercado para identificar fornecedores qualificados e potenciais concorrentes. Estabelecer critérios claros para a seleção de fornecedores, considerando aspectos como qualidade, capacidade de entrega e preços competitivos.			Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação		
------	---	--	--	--	--	--

C-01	Ações de Contingência Realizar uma pesquisa de mercado mais ampla para identificar fornecedores alternativos. Estabelecer relacionamentos estratégicos com fornecedores confiáveis e diversificar as fontes de suprimento. Considerar a possibilidade de adaptar os requisitos dos materiais para acomodar a disponibilidade do mercado sem comprometer a qualidade.			Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação		
------	---	--	--	--	--	--

Número	Risco	Causa	Fase	Alocado para	Nível do Risco (IsP)	
R-05	Processo de contratação fracassada	Pesquisa de preço com parâmetros inadequados.	Planejamento	Administração	4	1
					4 (Médio)	

I-01	Impactos Impossibilidade de contratação dos materiais/serviços.					
------	--	--	--	--	--	--

P-01	Ações Preventivas Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento.			Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação		
------	--	--	--	--	--	--

C-01	Ações de Contingência Adequação da documentação, refazendo, se necessário a pesquisa de preços (realizando consulta com fornecedores do ramo e com base em descrições de materiais similares).			Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento da		
------	---	--	--	---	--	--



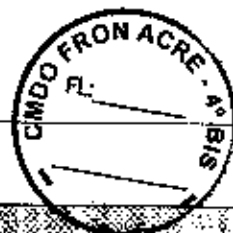
res em licitações de outros Órgãos)

Contratação

Risco	Evento	Causa	Efeito	Atividade	Nível do Risco (RIF)	
R-06	Recursos administrativos procedentes	Análise superficial das propostas/documentos de habilitação apresentados na dispensa eletrônica	Seleção do Fornecedor	Administração	4	1
					4 (Médio)	
Impactos						
I-01	Atraso na dispensa de licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário. Possíveis processos na esfera administrativa e judicial contra o órgão e agente de contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Analisar com diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, quando for o caso			Responsável: Agente de contratação		
Ações de Contingência						
C-01	Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.			Responsável: Equipe de Planejamento		

Risco	Evento	Causa	Efeito	Atividade	Nível do Risco (RIF)	
R-07	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, Planejamento Contratada Médio impeditivos para a CEIS, Portal de Transparência) impeditivos para a contratação.	Empresa irregular junto aos órgãos de controle.	Seleção do Fornecedor	Administração	3	2
					6 (Médio)	
Impactos						
I-01	Realizar verificação adequada da documentação de habilitação e diligenciar juntos aos órgãos de controle					
Ações Preventivas						
P-01	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica			Responsável: Agente de contratação		
Ações de Contingência						
C-01	Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise			Responsável: Agente de contratação		

Risco	Evento	Causa	Efeito	Atividade	Nível do Risco (RIF)	
R-08	Fornecedor não atende aos requisitos de qualidade dos materiais/serviços	Falta de diligência na verificação das capacidades de controle de qualidade dos bens/serviços ofertados pelos fornecedores.	Seleção do Fornecedor	Administração	3	1
					3 (Médio)	
Impactos						
I-01	Baixa qualidade dos materiais adquiridos, impactando a eficiência e durabilidade dos produtos finais					
Não Conseguir Contratar os materiais/serviços desejados						
Ações Preventivas						
P-01	Analisar atentamente a descrição dos materiais/serviços ofertados pela licitante, solicitando, se for o caso, catálogo.			Responsável: Agente de contratação		



	Verificar atentamente a documentação de habilitação técnica da empresa.	
Ações de Contingência		
C-01	Inabilitar a proposta que não atenda as exigências de qualidade e técnica previstas em edital.	Responsável: Agente de contratação

Risco	Risco	Causa	Impacto	Atribuição para	Nível do Risco (I x P)
R-09	Empresa sem capacidade técnica	Inadequada avaliação técnica dos fornecedores durante o processo de seleção Mercado com pouca oferta de empresas qualificadas controle	Gestão de Contrato	Administração e Contratada	3 1 3 (Médio)

Impactos	
I-01	Possível Dano ao erário
Ações Preventivas	

P-01	Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa Zelar pela boa execução do objeto licitado ²			Responsável: Gestor/ Fiscal de Contrato ¹ Contratada ²	
------	--	--	--	---	--

Ações de Contingência					
C-01	Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa.			Responsável: Gestor/ Fiscal de Contrato ¹	

Risco	Risco	Causa	Impacto	Atribuição para	Nível do Risco (I x P)
R-10	Contratação fora dos padrões, não abrangendo as necessidades do órgão	Não execução da revisão dos itens do termo de referência	Gestão do Contrato	Administração	3 1 3 (Médio)

Impactos					
I-01	Planejamento da aquisição de bens que não supre a necessidade da OM solicitante				

Ações Preventivas					
P-01	Revisão de cada item no Termo de Referência			Responsável: Requisitante/ Fiscal de Contrato	

Ações de Contingência					
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.			Responsável: Requisitante/ Fiscal de Contrato	

Risco	Risco	Causa	Impacto	Atribuição para	Nível do Risco (I x P)
R-11	Atraso na entrega dos materiais/serviços pelos fornecedores.	Falta de planejamento adequado da capacidade de produção e logística dos fornecedores Problemas operacionais ou	Gestão do Contrato	Administração e Contratada	3 2 6 (Médio)



	logísticos enfrentados pelos fornecedores, como falta de matérias-primas ou problemas de transporte.	
--	--	--

Requisitos

I-01	Interrupção nas operações da organização, atraso em projetos e insatisfação dos clientes.
------	---

Ações Preventivas

P-01	Estabelecer prazos de entrega realistas e detalhados na documentação da licitação.¹ Avaliar a capacidade de produção e logística dos fornecedores para garantir sua capacidade de cumprir os prazos.³ Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades por atrasos na entrega, dentro dos limites legais.¹ Acompanhar o processo de entrega, quando material, solicitando o código de rastreio.²	Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação¹ Gestor/Fiscal de Contratos² Contratada³
------	---	---

C-01	Estabelecer planos de contingência para lidar com atrasos, como identificar fornecedores alternativos ou fontes de suprimento de emergência.¹ Dar mais prazo para a licitante mediante autorização da Autoridade Competente do Órgão.² Diligenciar a empresa e abrir processo administrativo para apuração de responsabilidades.² Comunicar prontamente a administração sobre quaisquer atrasos e buscar soluções em conjunto.³	Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação¹ Gestor/Fiscal de Contratos² Contratada³
------	---	--

Risco	Descrição	Causa	Efeito	Impacto	Nível de Risco (1-5)	
R-12	Fornecedor não cumpre as condições contratuais acordadas	Contratos vagos ou ambíguos que deixam espaço para interpretações divergentes.	Gestão do Contrato	Administração	3	1
		3 (Médio)				
		Falta de due diligence na avaliação da reputação e histórico dos fornecedores em relação ao cumprimento de contratos anteriores.				
		Falta de monitoramento adequado do desempenho do fornecedor ao longo do contrato.				

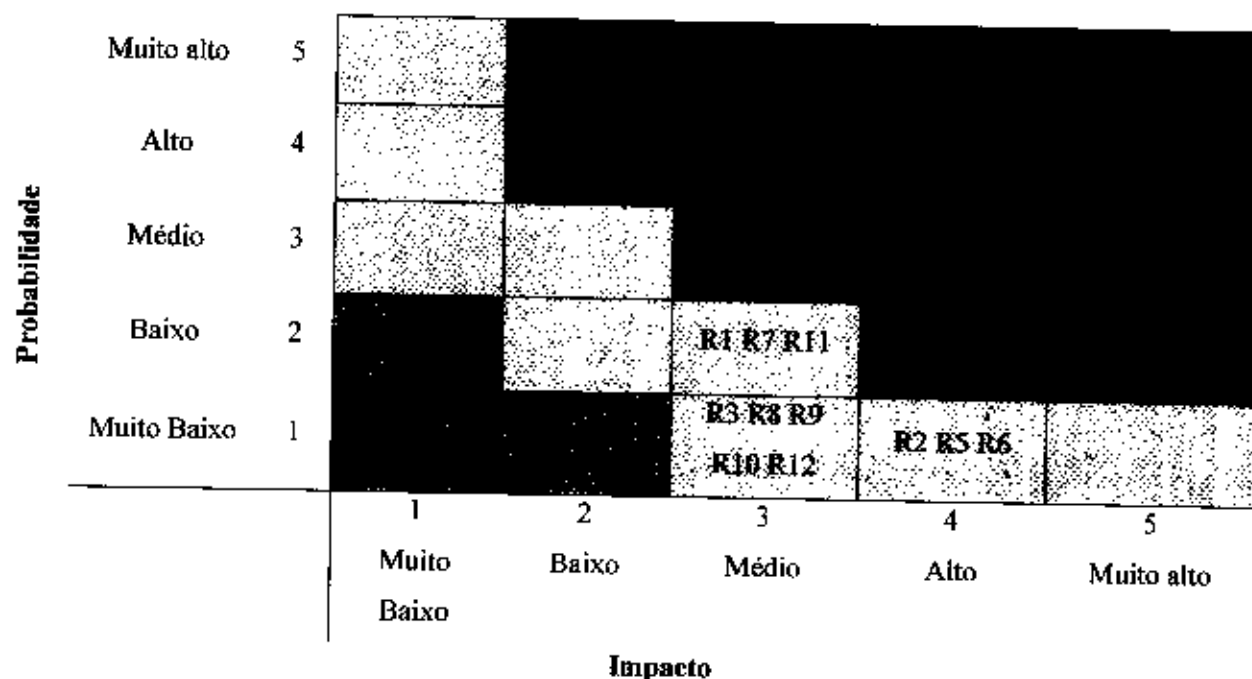
Requisitos

I-01	Descumprimento de prazos, especificações e outras obrigações contratuais, resultando em perda de confiança e possível litígio.
------	--

Ações Preventivas



P-01	Elaborar cláusulas contratuais claras e abrangentes que incluam todas as obrigações, termos e condições a serem acordadas. ¹	Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação. ¹
	Realizar uma análise criteriosa da reputação e histórico dos fornecedores em relação ao cumprimento de contratos anteriores. ²	Gestor/Fiscal de Contrato ²
Atividade de Continuação		
C-01	Estabelecer cláusulas contratuais que definam penalidades por descumprimento contratual, dentro das normas da lei. ¹	Responsável: Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação. ¹
	Monitorar de perto o desempenho do fornecedor em relação às obrigações contratadas. ²	Gestor/Fiscal de Contrato ²



Rio Branco, Acre 03 de Março de 2025.

ISA MENEZES REZERRA - MAJ
Ch do PMGuRBO

Equipe de Apoio

ALEX SAMPAIO BARRETO - 2º TEN
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



DECLARAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme informações da Subunidade Requisitante, os recursos previstos para contratação do objeto, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas consoante Inexigibilidade de Licitação, constam os recursos orçamentários conforme informações citadas abaixo:

PTRES: 215842;

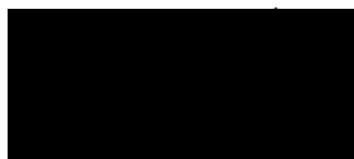
FONTE: 10000000000

ND: 339030;

UGR: 167505;

PI: D8SAFCTUGPD.

Rio Branco, Acre 07 de Abril de 2025.



S DA CRUZ

Ordenador de Despesas do 4º BIS



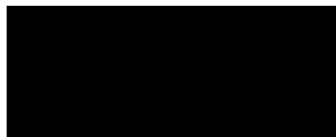
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65323.000736/2025-47

1. Conforme os termos do Artigo 75, incisos I, II ou III/ Artigo 74 caput ou inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo a continuidade do processo, referente à Inexigibilidade de Licitação Nup 65323.000736/2025-47, cujo objeto é a aquisição/contratação de reagentes hematológicos
2. Atendendo ao princípio da economia processual e celeridade, seja aproveitado para o processo os documentos da fase de planejamento já elaborados pela equipe de planejamento da contratação;
3. Há crédito para atender tal despesa, constante da Nota de Crédito Nr 2025NC401565
4. Publique-se a divulgação de aviso de dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações
5. Públicas, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em atendimento a IN SEGES 67/21, para busca da proposta mais vantajosa; (USAR SOMENTE SE FOR DISPENSA)
6. A SALC providencie o processo de INEXIGIBILIDADE e a emissão da nota de empenho após sua homologação; e
6. Finalizado o processo e recebido o material/serviço, o pagamento será mediante ordem bancária (OB), haja vista que esta UG trabalha com sistema de emissão de nota de empenho onde os pagamentos são realizados via (OB) e haja vista que esta UG não possui cartão de pagamento.

Rio Branco, Acre 15 de Março de 2025.



JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ - MAJ
Ordenador de Despesas do 4º BIS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2025 18:04:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **10.541.396/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condênacões Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 10.541.386/0001-38. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 06/07/2025 18:06



Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NTRjZjIMGYzymQwZDU4NjBIZDVINTgwZjBmZyNzMGYzBkNTM5OTYSNDQ3ZDJIYzJhMzI3TdhNTRjNTk3ZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios





Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20255300213173**
Código de Controle: **300213173**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **10541396000138**
Nome ou Razão Social: **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data ~~CONSTAM~~ débitos vencidos do interessado, inseridos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Emitida em.: 10/04/2025 17:08:19
Validade.....: 09/07/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

 Fechar Janela



Execução da Contratação: 160002-17/2025

Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

Voltar

Execução da Contratação: 160002 - 17/2025

Dados Básicos da Contratação

Numero do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
65323000736202547	Inexigibilidade de licitação	Não
Fundamento Legal		
Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos		
Categoria	Moeda	
Behs	Real	
Tipo de objeto	Objeto	
Não se aplica	AQUISIÇÃO DE REAGENTES HEMATOLOGICOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PELA HORIBA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO DO POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO / COMANDO DE FRONTEIRA ACRE- 4º BIS	
Id contratação PNCP		
00394452000103-1-008668/2025		

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos

1. Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Código: 396183 <u>ABX BASOLYSE</u>	Quantidade Total: 10 Unidade Fornecimento: Frasco 1L Valor Estimado (unitário): <u>R\$ 345.0000</u>	Situação: Homologado
2. Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Código: 396183 <u>ABX CLEANER</u>	Quantidade Total: 10 Unidade Fornecimento: Frasco 1L Valor Estimado (unitário): <u>R\$ 134.5000</u>	Situação: Homologado
3. Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Código: 396183 <u>ABX DILUENTE</u>	Quantidade Total: 10 Unidade Fornecimento: Frasco 20 L Valor Estimado (unitário): <u>R\$ 522.0000</u>	Situação: Homologado
4. Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Código: 396183 <u>ABX EOSINOFIX</u>	Quantidade Total: 10 Unidade Fornecimento: Frasco 1L Valor Estimado (unitário): <u>R\$ 491.5000</u>	Situação: Homologado
5. Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Código: 396183 <u>ABX LYSE FIX</u>	Quantidade Total: 10 Unidade Fornecimento: Frasco 400 ML Valor Estimado (unitário): <u>R\$ 446.5000</u>	Situação: Homologado

2 Reagente Para Diagnóstico Clínico 7

Código: 396183

ABX MFNOCLAIR

Quantidade Total: 5

Unidade Fornecimento: Frasco 400 ML

Valor Estimado (Unitário): R\$ 255.000,00

Situação: Homologado



7 Reagente Para Diagnóstico Clínico 7

Código: 396183

ABX DIFETROL

Quantidade Total: 10

Unidade Fornecimento: Unidade

Valor Estimado (Unitário): R\$ 990.000,00

Situação: Homologado

Artefatos vinculados ^

Atenção: Nenhum artefato foi vinculado.

Anexos ^

Nome do arquivo

Tipo

DECLARACAO DE EXCLUSIVIDADE.pdf

Outros

DHD.pdf

DHD

ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO.pdf

Mapa

TERMO DE REFERENCIA.pdf

Termo

SOLICITACAO DE ORCAMENTO.pdf

Outros

DECLARACAO DE DOÇACAO ORCAMENTARIA.pdf

Outros

DESPACHO DE AUTORIZACAO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO.pdf

Outros

REQUISICAO.pdf

Outros

DISPENSA DA MANIFESTACAO JURIDICA_ORIENTACAO NORMATIVA AGU N 68, DE 12 DE SETEMBRO DE 2021 inexigibilidade.pdf

Outros

RELATORIO DE ANALISE CRITICA DA PESQUISA DE PREÇOS.pdf

Outros

<< < > >>

Responsáveis ^

CPF

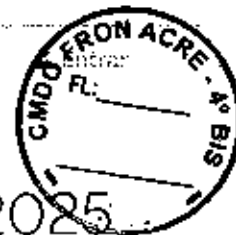
Nome

Cargo/Função

008.434.103-37

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ

ORDENADOR DE DESPESAS

[Início](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 17/2025

Última atualização 10/04/2025

Local: Rio Branco/AC **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Unidade compradora:** 160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 10/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 00394452000103-1-008668/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE REAGENTES HEMATOLÓGICOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PELA HORIBA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO DO POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO / COMANDO DE FRONTEIRA ACRE- 4º BIS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 30.570,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 30.570,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado



 info@cmdo.org or info@cmdo.org

 888.888.8888

ATTACHMENT TO THE PARCELOS



1000 978 0001

PARADEMOS AOS PARCEIROS

1000 978 0001

1000 978 0001

1000 978 0001



Sistema Integrado
de Administração Financeira
de Governo Federal



Data e hora da consulta: 06/05/2025 16:50

Usuário: ***.091.980**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissora

Código 167002
Nome COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS
CNPJ 09.655.599/0002-57
Endereço RUA COLOMBIA S/N - BAIRRO BOSQUE
Município RIO BRANCO
UF AC
Telefone (068) 32162900

Moeda
REAL - (R\$)
CEP
69909-700

Ano 2025
Tipo NE
Número 617

Célula Orçamentária

Esfera PTRES
2 215842
Fonte de Recurso 1000000000
Natureza da Despesa 339030
UGR 167505
Piano Interno D8SAFCTUGPD

Data de Emissão 25/04/2025
Tipo Global
Processo 65323003317202567
Taxa de Câmbio 0.0000
Valor 30.570,00

Favorecido

Código 10.541.396/0001-36
Nome CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço TRANSCONTINENTAL 1470 CASA PRETA
Município JI-PARANA
UF RO
Telefone

CEP
76907-552

Amparo Legal

Código 167
Modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE
Ato Normativo Lei 14.133/2021
Artigo 74
Parágrafo
Inciso
Alínea

Descrição

(08) MATERIAL QUIMICO- DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL- D8SAFCTUGPD- 2025NC401565 ATENDE AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO PMGURB CONFORME DFD SEXT13/LAB/PMGURB DE 25ABR25 DO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS.

Local de Entrega

COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS, RUA COLOMBIA S/N, BAIRRO BOSQUE

Informação Complementar

16000207000172025 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 06/05/2025 18:50

Usuário: ***.091.980**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

30.570,00

Subitem 11 - MATERIAL QUÍMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00004 - características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: solução diluente	4.915,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	10,00000	491,5000	4.915,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
002	Item compra: 00003 - características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: solução diluente	5.220,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	10,00000	522,0000	5.220,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
003	Item compra: 00002 - características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: solução diluente	1.345,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	10,00000	134,5000	1.345,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
004	Item compra: 00001 - características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: solução diluente	3.450,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	10,00000	345,0000	3.450,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
005	Item compra: 00007 - características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: solução diluente	9.900,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	10,00000	990,0000	9.900,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
006	Item compra: 00006 - características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: solução diluente	1.275,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	5,00000	255,0000	1.275,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
007	Item compra: 00005 - características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: solução diluente	4.465,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	10,00000	446,5000	4.465,00



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 06/05/2025 16:50

Usuário: ***.091.980.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

30.570,00

Subelemento 14 - MATERIAL CLINICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00005 - características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: solução diluente	4.465,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	10,00000	446,5080	4.465,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ

*** 434.103.**

28/04/2025 18:25:29

Responsável pela Nota de Empenho

ALEXANDRE VALENTE GONÇALVES

*** 717.140.**

28/04/2025 11:01:24



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2025, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP65323002198202525, () folhas.

LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA – 1º TEN
Chefe da Sala